



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.381/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de novembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 978/2022**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
3162/2022

DATA / HORA
01/12/2022 17:27:12

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 978/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 974/2022- DMTU/SMMDU**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 974/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 08 de novembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2857/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 978/2022

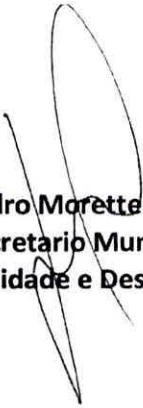
Trata-se da Indicação n.º 978/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita possibilidade de pintar o redutor de velocidade de veículos da Rua Carlos de Souza Maciel, 543 – Polvilho.

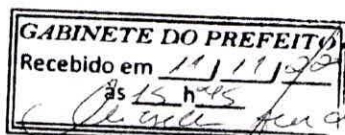
O DEMUTRAN informa que após vistoria no local, constatamos a necessidade da revitalização da lombada no local solicitado, portanto já passamos para empresa responsável a fim de realizar a revitalização conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 978 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2858/2022

DATA / HORA
05/10/2022 12:47:12

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pintar o redutor de velocidade de veículos (a lombada) Rua Carlos de Souza Maciel 543 polvilho. foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes no trajeto, os moradores da rua alegam que os carros descem com muita velocidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2022.

19/10/22
Danilo
Danilo Barbosa Machado

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 13/Outubro/2022 Despacho: Encaminhado - R |
| Saulo Anderson Presidente |

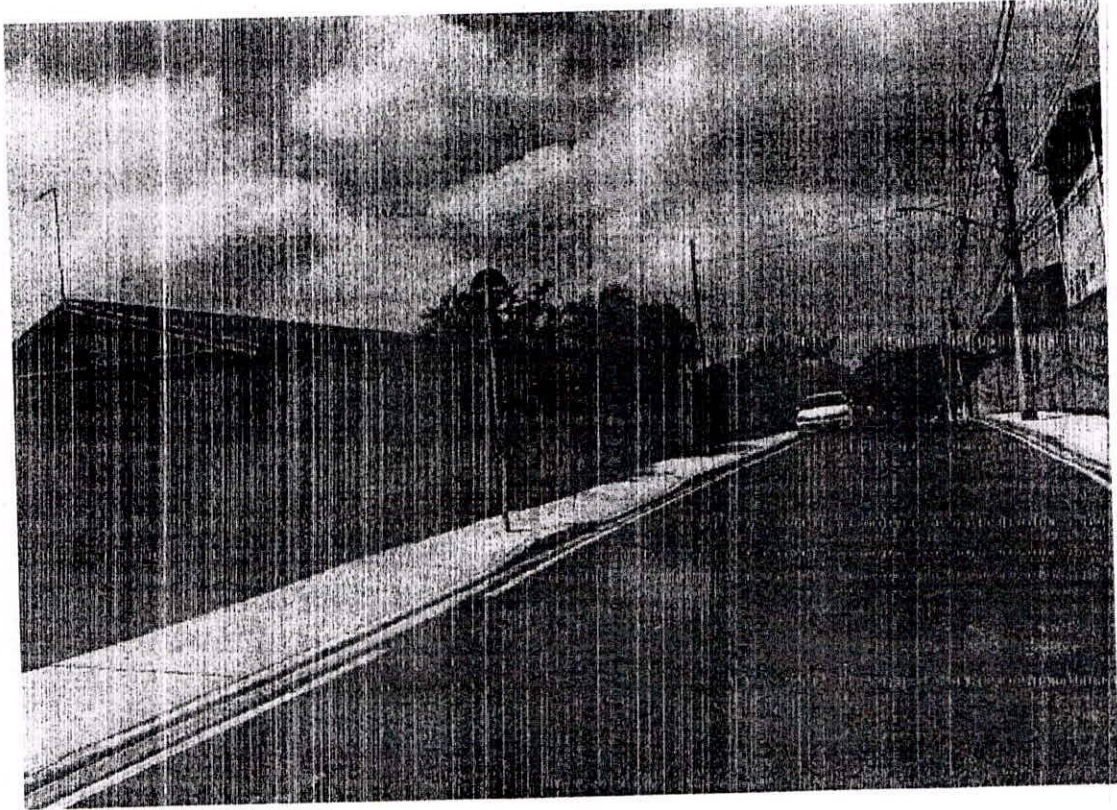


Indicação 978122
Folha nº 02

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



19/10/22
08/51
O. M. F. A. S.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo